

CALL FOR A DOCTORAL RESEARCHER**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO**

Reference: PROGRAMATIC_CTTI_1_Nov.21@UNINOVA

Referência: PROGRAMATIC_CTTI_1_Nov.21@UNINOVA

UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, by decision of the Executive Committee, opens an international call to hire a Doctoral Researcher, as an Entry Level Investigator, in the form of an Unfixed-Term Contract, with exclusivity, under the Programmatic Financing of the CTS R&D Unit (UIDP/00066/2020) and under the scientific coordination of **Prof. Dr. Luís Camarinha de Matos**.

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso internacional para contratar um Investigador Doutoramento, com a categoria de Investigador de Nível Inicial, através de um contrato de trabalho a termo incerto, com exclusividade, no âmbito do Financiamento Programático da Unidade de I&D CTS (UIDP/00066/2020) sob a coordenação científica do **Prof. Dr. Luís Camarinha de Matos**.

Scientific field: Electrical and Computer Engineering (ECE)

Área Científica: Engenharia Electrotécnica e de Computadores (EEC)

Admission Requirements/Profile of Candidate:

Applicants may be any Portuguese national, foreign and stateless candidates that hold the following requirements:

- Applicants must hold a PhD degree in ECE;
- The degree of Doctor has been obtained less than 3 years ago, from the date of publication of this notice;
- The entity that conferred the degree is distinct from the entity to which it applies;
- Candidates who have obtained a degree abroad must have the degree recognized in Portugal, according to Decree-Law No. 66/2018 of August 16.

Requisitos de Admissão/Perfil do candidato:

Os candidatos podem ser doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Os candidatos devem possuir o grau de Doutor em EEC;
- O grau de Doutor tenha sido obtido há menos de 3 anos, a contar da data de publicação do presente edital;



- A entidade que conferiu o grau seja distinta da entidade a que se candidata;
- Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Applicable Legislation:

- Decree-Law n.º 57/2016, from 29th August, in the wording conferred on it by Law n.º 57/2017, from 19th July, that approves a Doctoral Hiring regime to stimulate Scientific and Technological Employment in all knowledge areas (RJEC).
- Portuguese Labor Code, approved by Law n.º 7/2009, from 12th February in its current version.
- Regulatory Decree n.º 11-A / 2017, of 29th December.
- Administrative Procedure Code, as published in Decree-Law n.º 4/2015, from 7th January in its current version (CPA).

Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na formulação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro na sua versão atual.
- Decreto-Regulamentar n.º 11-A / 2017, de 29 de Dezembro.
- Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua versão atual (CPA).

Work Plan Activities:

- The work to be carried out is part of the objectives of the strategic project of CTS, preferably in the context of, at least one, of the following three topics:
 - Security in Cyber-Physical Systems;
 - Artificial Intelligence and Machine-Learning;
 - Energy-Harvesting and Energy storing in IoT nodes.

The researcher will also participate in dissemination actions of the project outputs and will supervise scholarship students, master's students and, eventually, PhD students.

Plano de Trabalhos:

- O trabalho a desenvolver insere-se nos objetivos do projeto estratégico do CTS, preferencialmente no contexto de, pelo menos um, dos três seguintes tópicos:
 - Segurança em Sistemas Ciber-Físicos;
 - Inteligência Artificial e “Machine-Learning”;
 - Captação e armazenamento de energia em nós de IoT.



O investigador participará também em ações de disseminação do projeto e dos resultados obtidos, assim como na orientação de bolsеiros, alunos de mestrado e, eventualmente, de doutoramento.

Members of the Jury:

According to article nº 13 from RJEC the jury has the following composition:

- President of the Jury – Dr. José Barata – School of Science and Technology (FCT NOVA) (Coordinator)
- Member nº 1 – Dr. Manuel Ortigueira – School of Science and Technology (FCT NOVA)
- Member nº 2 – Dr. João Goes – School of Science and Technology (FCT NOVA)
- Member nº 3 – Dr. Ricardo Gonçalves – School of Science and Technology (FCT NOVA)
- Member nº 4 – Dr. João Martins – School of Science and Technology (FCT NOVA)

Composição do Júri:

De acordo com o artigo nº 13 do RJEC o Júri será composto da seguinte forma:

- Presidente do Júri – Dr. José Barata – Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNL (Coordenador)
- 1º Vogal – Dr. Manuel Ortigueira – Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNL
- 2º Vogal – Dr. João Goes – Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNL
- 3º Vogal – Dr. Ricardo Gonçalves – Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNL
- 4º Vogal – Dr. João Martins – Faculdade de Ciências e Tecnologia / UNL

Start Date and Workplace:

The employment contract is expected to start in January 2022 and will last only for the necessary execution period of the work plan previously described, which is estimated to have a predicted duration of twenty-four (24) months, until 31-12-2023, including an initial experimental trial period of 30 (thirty) days.

The work will be developed at UNINOVA, at other facilities located at FCT / NOVA Campus and/or other necessary locations to its execution.

Data de Início e Local de Trabalho:

O contrato de trabalho deverá ter início em Janeiro de 2022 e durará apenas pelo período de execução necessário ao plano de trabalhos anteriormente descrito, que se prevê ter uma duração de vinte e quatro (24) meses, até 31-12-2023, incluindo um período experimental inicial de 30 (trinta) dias.

O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT / NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.



Monthly Remuneration:

Gross monthly Remuneration is 2.134,73€, in accordance with subsection a), section 1, article 15 from Law nº 57/2017, 19th July, and with the remuneration position at initial level predicted in article 2 of Regulatory Decree nº 11-A/2017, of 29th December, correspondent to level 33 at *Tabela Remuneratória Única*, approved by Ordinance nº 1553-C/2008, 31st December.

Valor da Remuneração Mensal:

O valor mensal líquido é de 2.134,73€, de acordo com o nº 1, alínea a), do artigo 15º da Lei nº 57/2017, de 19 de Julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro, que corresponde ao nível 33 da *Tabela Remuneratória Única*, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Application process:

The deadline for submitting applications is set at **15 working days** after the publication of this call and the application documents (indicated below) should be sent, in PDF format, to the following e-mails: goes@fct.unl.pt / pass@uninova.pt / recrutamento@uninova.pt, indicating the Reference of the position (mandatory):

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) PhD Certificate;
- d) Contact of 2-3 references;
- e) Any relevant training or academic certificates.

NOTE: The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application.

IMPORTANT NOTE: In the event the PhD degree was awarded by a foreigner higher institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nº 341/2007, 12 October, and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

UNINOVA promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law nr 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.



O prazo de submissão de candidaturas está fixado em 15 dias úteis após a publicação deste edital e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para os seguintes e-mails: goes@fct.unl.pt / pass@uninova.pt / recrutamento@uninova.pt, indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Carta de Motivação em inglês;
- b) CV detalhado em inglês;
- c) Certificado de Habilitações;
- d) Contacto de 2-3 referências;
- e) Quaisquer certificados de formação ou académicos relevantes.

NOTA: A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

NOTA IMPORTANTE: No caso do grau de doutor ser atribuído por uma instituição superior estrangeira, o diploma deve ter em conta as disposições do Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de Outubro, sendo que todas as formalidades aí estabelecidas devem ser cumpridas dentro do prazo do concurso.

Falsas declarações fornecidas pelos candidatos serão punidas por lei.

UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem ser preferidos, numa situação de igual classificação, e essa preferência substitui quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, o tipo de deficiência e os meios de comunicação / expressão a serem utilizados durante o processo de candidatura.

Evaluation Criteria:

The admitted applications will be evaluated taking into account the quality, timeliness and relevance of the scientific path (scientific production and research experience) and curriculum of each candidate and their adequacy to the proposed work plan, according to Article nº 5 of the RJEC.

First phase: Curriculum Analysis (75%) and Motivation Letter (15%):

- Based on the Curriculum, it will be analyzed qualitatively, and in what concerns to its content and relevance for the tasks to be performed, namely: executed and/or published scientific work, with special emphasis on areas related to the work plan (15%); and research experience and relevant knowledge in the techniques indicated in the candidate profile (60%).
- Based on the Motivation Letter, it will be evaluated the motivation and interest for the activities to be performed (10%); and command of the English language (5%).

Second stage: The jury will select for the interview (evaluation: 10%) the five candidates who obtained in the first phase the highest ranking, with a minimum of 50%, or the number of candidates, up to five, who obtained in the first phase a minimum rating of 50%. In the event of a tie, the decision will be responsibility of the President of the jury.

The jury shall deliberate by means of a roll-call vote based on the selection criteria.

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection including an ordered short list of approved candidates and their respective classification and final decision of the jury.

The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

Critérios de avaliação:

As candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e currículo de cada candidato e a sua adequação ao plano de trabalhos proposto, de acordo com o Artigo nº 5 do RJEC.

Primeira fase: Análise Curricular (75%) e Carta de Motivação (15%):

- Tendo por base o Currículo, serão analisados, em particular no que concerne ao conteúdo e relevância para as tarefas a desempenhar, os seguintes aspetos: trabalho científico realizado e/ou publicado, com especial ênfase nas áreas relativas ao plano de trabalhos (15%); e experiência de investigação e conhecimento relevante nas técnicas indicadas no perfil pretendido (60%).
- Tendo por base a Carta de Motivação, serão avaliadas as motivações e interesses nas atividades a desempenhar (10%), e o domínio da língua Inglesa (5%).

Segunda fase: O júri selecionará para entrevista (avaliação: 10%) os cinco candidatos que tiverem obtido a maior pontuação na primeira fase, com um valor mínimo de 50%, ou o número de candidatos, até cinco, que tiverem obtido na primeira fase uma pontuação mínima de 50%. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do Presidente do júri.

O júri delibera por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma ata da reunião com a descrição de todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e decisão final do júri.

A decisão final do júri será validada pelo Dirigente da instituição contratante, que também é responsável pela decisão sobre a contratação.

Results:

The results of the evaluation are disclosed within 60 working days from the end of the application submission period, by notification of the candidates, made by email.

The results will be also published on the UNINOVA website.



Os resultados da avaliação são divulgados no prazo de 60 dias úteis a contar do final do prazo de apresentação das candidaturas, essa notificação será efetuada através de e-mail para todos os candidatos inscritos.

Os resultados também serão publicados no site da UNINOVA.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

The final decision will be rendered after the analysis of the statements presented during a prior hearing of interested parties. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification.

Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121^o e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Quinta da Torre, 3rd of November of 2021.

Quinta da Torre, 3 de Novembro de 2021.

